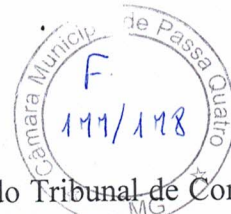




Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2019



Que reprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE – MG e aprova as contas do Município de Passa-Quatro no Exercício de 2016.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

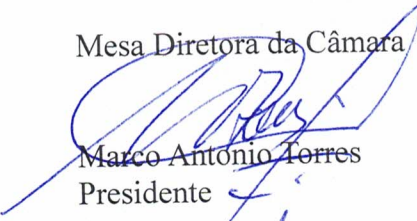
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Passa-Quatro referentes ao Exercício de 2016, rejeitados os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1012817.

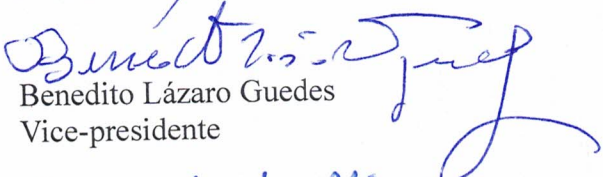
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa-Quatro, 15 de outubro de 2019.

Mesa Diretora da Câmara


Marco Antônio Torres
Presidente


Benedito Lázaro Guedes
Vice-presidente


Samuel de Oliveira
1º Secretário


Aldo Pietro Giuseppe Greco
2º Secretário

